

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**LEI Nº 7580/2018****INSTITUI A SEMANA DE COMBATE À VIOLENCIA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a “**A SEMANA DE COMBATE À VIOLENCIA**”, a ser comemorado na data que comportar o dia 06 de fevereiro de cada ano.

Art. 2º - Esta **SEMANA DE COMBATE À VIOLENCIA**, terá como objetivo:

I – Favorecer a concentração de todos segmentos da sociedade dentro de um período (Calendário) específico de eventos;

II – Gerar oportunidades para setores privados e públicos desenvolverem projetos de mobilizações em combate à violência no município;

III – Favorecer e especificar o calendário de eventos na cidade, para contribuir para mobilizações a favor da situação da segurança na cidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de agosto de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

LEI Nº 7581/2018**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A AMAI – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ALTO INDEPENDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim, a AMAI – Associação de Moradores do Bairro Alto Independência, no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de agosto de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

LEI Nº 7582/2018**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como Beco “**LOURDES DA SILVA LACERDA**”, a via que se inicia na Rua Santo Valiatte, e termina sem saída, no Bairro Amarelo, neste Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de agosto de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

LEI Nº 7583/2018**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A APEES – ASSOCIAÇÃO PSICANALÍTICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA a “**APEES – ASSOCIAÇÃO PSICANALÍTICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**”, no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de agosto de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 01/2018**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – BIÊNIO 2019/2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Vereador Alexandre Bastos Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, em especial sob a égide do que dispõe o Artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno da Câmara, com a redação dada pela Resolução n.º 143/2006, que disciplina a realização da ELEIÇÃO PARA